

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/06 – C.P.L

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ANEXO e ADJUDICAÇÃO POR ANEXO, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ABERTURA: 13 de abril de 2006 às 14:00 horas. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora dos Remédios, do exercício financeiro de 2006. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Av. Sigefredo Pacheco, 133, centro, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, fone (0xx86) 245.1204, mediante a comprovação do recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga no setor financeiro desta prefeitura no endereço acima. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, no endereço acima.

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 23 de março de 2006.

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 0760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa  
 CONTRATADAS: Tucumedy Comércio e Indústria Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de Tecido Hospitalar conforme contrato.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual No. 11.319 (Sistema de Registro de Preço) e Lei No. 8.666/93.  
 VALOR: R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais)

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha  
 CRM-631 CPF-066.930.753-04  
 Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Porto  
 Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 0759

OUTROS

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.  
 CNPJ 06.702.583/0001-89

AVISO DE COMUNICAÇÃO. Acham-se a disposição dos senhores acionistas na Sede Social, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 - Centro - Parnaíba - PI, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2005. Parnaíba, 23 de março de 2006. Ingrid von Sohsten Meyer de Mendonça Clark - Diretora-Presidente.

P. P. 0746

3-2



COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética do Piauí – CEPISA comunica aos seus acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2005, encontram-se à disposição dos interessados, em sua sede, situada à Avenida Maranhão 759, 3º andar, sala 314 – Diretoria Financeira.

Teresina, 24 de março de 2006

JORGE TARGA JUNI  
 Presidente da CEPISA

P. P. 0732  
 3-3

RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº: 473, 474, 476, 477, 478, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 525 e 526/2005.

AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 38490, 38491, 38492, 38493, 38494, 38495, 38496, 38497, 38500, 38498, 38499, 39037, 39042, 39043, 39026, 39027, 39028, 39029, 39030, 39031, 39032, 39034, 39035, 39036, 39038, 39039, 39040, 39041,

RECORRENTE: CARVALHO E FERNANDES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO

ACÓRDÃO Nº: 11/2006

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE BÁSICO. AUSÊNCIA DE TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA LEI 5.532/2005. DECISÃO POR UNANIMIDADE. I- software básico desatualizado não se confunde com software básico não autorizado. II - Até o advento da Lei 5.532, de 30/12/2005, a qual através de seu art. 3º deu nova redação ao art. 79, VII, “g” da Lei 4.257/89, não havia dispositivo legal cominando penalidade pela utilização de ECF com software básico desatualizado. II – In casu, a autuação foi efetivada antes da data epígrafada. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PARA REFORMAR AS DECISÕES RECORRIDAS E CONSIDERAR IMPROCEDENTES OS AUTOS DE INFRAÇÃO.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 08 de fevereiro de 2006.

Getulio Cavalcante - Conselheiro-Presidente

Orlando Barbosa Paz Filho - Conselheiro-Relator

Emanuel Pacheco Lopes - Conselheiro

Miguel Barradas Sobrinho - Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque - Procurador do Estado

P. P. 0768



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ - CEASA - PI

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
 EXERCÍCIO 2005

1 - APRESENTAÇÃO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ S.A – CEASA apresenta aos Senhores Acionistas, permissionários, funcionários e ao público em geral, o Relatório da Administração referente ao exercício de 2005, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

Este relatório está acompanhado das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e parecer do Conselho Fiscal elaborados conforme a legislação vigente.

A CEASA é uma empresa estadual de economia mista, tendo como objetivo principal orientar, disciplinar o abastecimento e a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros, no atacado, proporcionando o intercâmbio nos mercados regionais e nacional.

A capacidade instalada da CEASA destinada à comercialização, armazenamento e distribuição de produtos é de 91.757 m², distribuídos da seguinte forma:

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Área total do terreno          | 300.000 m²  |
| Área construída e urbanizada   | 91.757 m²   |
| Área do setor permanente       | 6.845 m²    |
| Área do setor não - permanente | 5.558 m²    |
| Adm. e Serv. Complementares    | 4.305 m²    |
| Volume comercialização         | 190.000t    |
| Movimento Financeiro/ano       | 110 milhões |